



ERRATA Nº 01 AO EDITAL Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço/ES e a Secretaria Municipal de Educação de Divino de São Lourenço/ES, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a presente ERRATA AO EDITAL Nº 001/2026, para corrigir e/ou alterar e acrescentar os dispositivos abaixo relacionados, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido edital.

Onde se lê:

3. DOS CARGOS E VAGAS

3.1 A carreira, denominação dos cargos e requisitos de escolaridade dos cargos estão estabelecidos na tabela a seguir:

CARREIRA	CARGO	ESCOLARIDADE	VAGAS AC	VAGAS PPI	VAGAS PCD	CR
Conforme o Estatuto do Magistério vigente à época da posse.	MaPP (Pedagogo)	Curso Superior de Graduação em Pedagogia	02	01	0	CR
Conforme o Estatuto do Magistério vigente à época da posse.	MaPA (Professor de Educação Infantil)	Curso Superior de Graduação em Pedagogia	05	02	01	CR
Conforme o Estatuto do Magistério vigente à época da posse.	MaPA (Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental I)	Curso Superior de Graduação em Pedagogia	07	03	01	CR
Conforme o Estatuto do Magistério vigente à época da posse.	MaPA (Professor para AEE).	Curso Superior de Graduação em Pedagogia	03	01	0	CR
Conforme o Estatuto do Magistério vigente à época da posse.	MaPB Professor de Educação Física	Curso Superior de Graduação em Educação Física	01	0	0	CR
Conforme o Estatuto do Magistério vigente à época da posse.	MaPB Professor de Artes/Artes Visuais	Curso Superior de Graduação em Arte/ Artes Visuais	01	0	0	CR



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES

Secretaria Municipal de Educação

Tel. (28) 99975-9991 – seme@dslourenco.es.gov.br

CNPJ-60.081.188/0001-71

Leia-se:

3. DOS CARGOS E VAGAS

3.1 A carreira, denominação dos cargos e requisitos de escolaridade dos cargos estão estabelecidos na tabela a seguir:

CARREIRA	CARGO	ESCOLARIDADE	VAGAS AC	VAGAS PPI	VAGAS PCD	CR
Conforme o Estatuto do Magistério vigente à época da posse.	MaPP (Pedagogo)	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de Licenciatura em Pedagogia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e expedido por instituição de ensino superior credenciada, com habilitação para o exercício das funções pedagógicas previstas na legislação educacional vigente.	02	01	0	CR
Conforme o Estatuto do Magistério vigente à época da posse.	MaPA (Professor de Educação Infantil)	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de Licenciatura em Pedagogia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido por instituição de ensino superior credenciada e que habilite para a docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos da legislação vigente à época da conclusão do curso ou Curso	05	02	01	CR



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES

Secretaria Municipal de Educação

Tel. (28) 99975-9991 – seme@dslourenco.es.gov.br

CNPJ-60.081.188/0001-71

		Normal Superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e expedido por instituição de ensino superior credenciada.				
Conforme o Estatuto do Magistério vigente à época da posse.	MaPA (Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental I)	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de Licenciatura em Pedagogia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido por instituição de ensino superior credenciada e que habilite para a docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos da legislação vigente à época da conclusão do curso ou Curso Normal Superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e expedido por instituição de ensino superior credenciada.	07	03	01	CR
Conforme o Estatuto do Magistério vigente à época da posse.	MaPA (Professor para AEE).	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de Licenciatura em Pedagogia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido por instituição de ensino superior	03	01	0	CR



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES

Secretaria Municipal de Educação

Tel. (28) 99975-9991 – seme@dslourenco.es.gov.br

CNPJ-60.081.188/0001-71

		credenciada e que habilite para a docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos da legislação vigente à época da conclusão do curso, acrescido de certificado de Pós-Graduação lato sensu em Educação Especial, Educação Inclusiva ou Atendimento Educacional Especializado, expedido por instituição de ensino superior credenciada e reconhecida na forma da legislação vigente.				
Conforme o Estatuto do Magistério vigente à época da posse.	MaPB Professor de Educação Física	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de Licenciatura em Educação Física, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e expedido por instituição de ensino superior credenciada, bem como registro ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF), quando exigido pela legislação vigente.	01	0	0	CR



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES

Secretaria Municipal de Educação

Tel. (28) 99975-9991 – seme@dslourenco.es.gov.br

CNPJ-60.081.188/0001-71

Conforme o Estatuto do Magistério vigente à época da posse.	MaPB Professor de Artes/Artes Visuais	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de Licenciatura em Arte, Artes Visuais, Educação Artística ou áreas afins com habilitação para a docência do componente curricular Arte, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e expedido por instituição de ensino superior credenciada.	01	0	0	CR
---	---------------------------------------	--	----	---	---	----

Onde se lê:

7. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

7.1 A escolaridade, a carga horária de trabalho, a remuneração inicial, o regime jurídico e de previdência, a lotação são os estabelecidos a seguir:

Cargo	Escolaridade e pré-requisito	Carga horária	Remuneração inicial	Regime jurídico	Regime de previdência	Lotação
Professor MaPP	Diploma de graduação devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia, regulamentado e expedido por instituição de ensino superior credenciada e comprovação de dois anos de docência.	25h Sema - nais	A constante no Plano de Carreira do Magistério vigente na ocasião da posse.	Estatutário	Regime Geral	Unidades escolares da rede municipal de educação de Divino de São Lourenço/ ES
	Diploma de	25h	A constante	Estatutário	Regime	Unidades



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES

Secretaria Municipal de Educação

Tel. (28) 99975-9991 – seme@dslourenco.es.gov.br

CNPJ-60.081.188/0001-71

Professor MaPA para Educação Infantil. Professor MaPA para Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Professor MaPA para AEE.	graduação devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia, regulamentado e expedido por instituição de ensino superior credenciada	Sema - nais	no Plano de Carreira do Magistério vigente na ocasião da posse.		Geral	escolares da rede municipal de educação de Divino de São Lourenço/ ES
Professor MaPB Arte/Artes Visuais	Diploma de graduação devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Arte/ Artes Visuais regulamentado e expedido por instituição de ensino superior credenciada	25h Sema - nais	A constante no Plano de Carreira do Magistério vigente na ocasião da posse.	Estatutário	Regime Geral	Unidades escolares da rede municipal de educação de Divino de São Lourenço/ ES
Professor MaPB Educação Física	Diploma de graduação devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Educação Física regulamentado e expedido por instituição de ensino superior	25h Sema - nais	A constante no Plano de Carreira do Magistério vigente na ocasião da posse.	Estatutário	Regime Geral	Unidades escolares da rede municipal de educação de Divino de São Lourenço/ ES



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES

Secretaria Municipal de Educação

Tel. (28) 99975-9991 – seme@dslourenco.es.gov.br

CNPJ-60.081.188/0001-71

	credenciada					
--	-------------	--	--	--	--	--

Leia-se:

7. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

7.1 A escolaridade, a carga horária de trabalho, a remuneração inicial, o regime jurídico e de previdência, a lotação são os estabelecidos a seguir:

Cargo	Escolaridade e pré-requisito	Carga horária	Remuneração inicial	Regime jurídico	Regime de previdência	Lotação
Professor MaPP	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de Licenciatura em Pedagogia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e expedido por instituição de ensino superior credenciada, com habilitação para o exercício das funções pedagógicas previstas na legislação educacional vigente, acrescido de comprovação de dois anos de docência.	25h Sema - nais	A constante no Plano de Carreira do Magistério vigente na ocasião da posse.	Estatutário	Regime Geral	Unidades escolares da rede municipal de educação de Divino de São Lourenço/ ES
Professor MaPA para Educação Infantil. Professor MaPA para Anos Iniciais do Ensino Fundamen- -tal.	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de Licenciatura em Pedagogia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido por instituição de ensino superior credenciada e que habilite para a docência na Educação Infantil e nos	25h Sema - nais	A constante no Plano de Carreira do Magistério vigente na ocasião da posse.	Estatutário	Regime Geral	Unidades escolares da rede municipal de educação de Divino de São Lourenço/ ES



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES

Secretaria Municipal de Educação

Tel. (28) 99975-9991 – seme@dslourenco.es.gov.br

CNPJ-60.081.188/0001-71

	Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos da legislação vigente à época da conclusão do curso ou Curso Normal Superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e expedido por instituição de ensino superior credenciada.					
Professor MaPA para AEE.	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de Licenciatura em Pedagogia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido por instituição de ensino superior credenciada e que habilite para a docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos da legislação vigente à época da conclusão do curso, acrescido de certificado de Pós-Graduação lato sensu em Educação Especial, Educação Inclusiva ou Atendimento Educacional Especializado,	25h Sema - nais	A constante no Plano de Carreira do Magistério vigente na ocasião da posse.	Estatutário	Regime Geral	Unidades escolares da rede municipal de educação de Divino de São Lourenço/ES



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES

Secretaria Municipal de Educação

Tel. (28) 99975-9991 – seme@dslourenco.es.gov.br

CNPJ-60.081.188/0001-71

	expedido por instituição de ensino superior credenciada e reconhecida na forma da legislação vigente.					
Professor MaPB Arte/Artes Visuais	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de Licenciatura em Arte, Artes Visuais, Educação Artística ou áreas afins com habilitação para a docência do componente curricular Arte, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e expedido por instituição de ensino superior credenciada.	25h Sema - nais	A constante no Plano de Carreira do Magistério vigente na ocasião da posse.	Estatutário	Regime Geral	Unidades escolares da rede municipal de educação de Divino de São Lourenço/ ES
Professor MaPB Educação Física	Diploma, devidamente registrado, de curso superior de Licenciatura em Educação Física, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e expedido por instituição de ensino superior credenciada, bem como registro ativo no Conselho Regional de Educação	25h Sema - nais	A constante no Plano de Carreira do Magistério vigente na ocasião da posse.	Estatutário	Regime Geral	Unidades escolares da rede municipal de educação de Divino de São Lourenço/ ES



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES

Secretaria Municipal de Educação

Tel. (28) 99975-9991 – seme@dslourenco.es.gov.br

CNPJ-60.081.188/0001-71

	Física (CREF), quando exigido pela legislação vigente.					
--	--	--	--	--	--	--

Acrescentam-se os itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, ao edital, com a seguinte redação:

7.1.1 Para os cargos de MaPA, serão aceitos diplomas de Licenciatura em Pedagogia que confirmam habilitação para a docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, bem como diplomas obtidos nos termos da Resolução CNE/CP nº 1/2006 e demais normativas correlatas.

7.1.2 Para os cargos de MaPA, não serão aceitos diplomas de Pedagogia que não confirmam habilitação para a docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, salvo quando acompanhados de documentação comprobatória de complementação, apostilamento ou habilitação equivalente reconhecida pelo sistema de ensino competente.

7.1.3 A Experiência mínima de 02 (dois) anos de efetivo exercício em funções de docência na Educação Básica, será comprovada mediante:

I – No serviço público:

- declaração ou certidão expedida pelo órgão público competente, contendo identificação do servidor, cargo/função exercida, período de atuação (data de início e término ou informação de vínculo ativo), carga horária e descrição das atividades desempenhadas; ou
- ato de nomeação acompanhado de declaração ou certidão emitida pelo órgão competente que comprove o efetivo exercício da docência pelo período exigido.

II – Na iniciativa privada:

- cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), física ou digital, contendo a identificação do trabalhador e os registros do contrato de trabalho; e
- declaração emitida pelo empregador, em papel timbrado, contendo cargo/função exercida, período de atuação, carga horária e descrição das atividades desempenhadas, comprovando o exercício de funções de docência.

III – Para fins de comprovação do tempo de experiência, somente será considerado o período de efetivo exercício em funções de docência na Educação Básica, não sendo computados períodos concomitantes em mais de um vínculo.

IV – A Administração poderá solicitar documentação complementar para esclarecimento de dúvidas quanto à autenticidade ou à natureza das atividades exercidas.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital nº 001/2026.

Divino de São Lourenço/ES 16 de junho de 2026

Luciano Faria Queiroz

Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes de Souza
Secretário Municipal de Educação
Presidente da Comissão